

MANUAL DO CANDIDATO

1. INFORMAÇÕES

O Reitor do Centro Universitário UNIFACIG, Sr. Thales Reis Hannas, mantido pelo Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, em Manhuaçu-MG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.394/96; das Portarias Ministeriais nº 1120/1999 e 391/2000 do MEC e da 1.449/99 da SESu, torna público as normas regentes para o **Processo Seletivo dos Cursos de Graduação na modalidade EaD - 2022/02**. Informações sobre os cursos - Os cursos relacionados abaixo foram autorizados pela Resolução nº02/2019 do Centro Universitário UNIFACIG de 10/09/2019: Bacharelados: Administração com 150 (cento e cinquenta) vagas; Ciências Contábeis com 150 (cento e cinquenta) vagas; Engenharia de Produção com 150 (cento e cinquenta) vagas e Serviço Social com 150 (cento e cinquenta) vagas. Licenciaturas: Letras – Português com 150 (cento e cinquenta) vagas; Pedagogia com 150 (cento e cinquenta) vagas; e Cursos Superiores de Tecnologia: Gestão Ambiental com 150 (cento e cinquenta) vagas; Análise e Desenvolvimento de Sistemas com 150 (cento e cinquenta) vagas, Gestão de Recursos Humanos com 150 (cento e cinquenta) vagas. Autorizados pela Resolução nº02/2020 do Centro Universitário UNIFACIG de 07/05/2020 - Geografia com 150 (cento e cinquenta) vagas e História com 150 (cento e cinquenta) vagas. Autorizados pela Resolução nº01/2021 do Centro Universitário UNIFACIG de 04/01/2021 - Cursos Superiores de Tecnologia: Gestão Pública com 150 (cento e cinquenta) vagas e Logística com 150 (cento e cinquenta) vagas. Todos os cursos são em Regime semestral.

O Centro Universitário UNIFACIG tem por objetivo precípuo a formação e a capacitação de seus estudantes, promovendo o conhecimento científico e tecnológico da região. O UNIFACIG, por meio de sua equipe de educadores, almeja que os profissionais egressos estejam dotados de discernimento e habilidades para pesquisar, empreender, gerenciar ou executar mudanças na administração das organizações, por meio de uma atuação profissional competente e imbuída de altos valores éticos.

Para tanto, as diretrizes curriculares voltam-se para a estruturação de um curso criativo baseado numa ação integrada de aprendizagem por meio da conjugação dos esforços do corpo docente e discente objetivando assim, dotar os profissionais de habilidades e competências através da compreensão, da construção e da reformulação dos pressupostos teóricos do conhecimento.

2. INSCRIÇÕES

Para se inscrever no Vestibular na modalidade EAD 2022/02 do UNIFACIG, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição no site do Centro Universitário UNIFACIG: www.unifacig.edu.br.

O PREENCHIMENTO DA FICHA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÕES, EM RAZÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO PREENCHIMENTO INADEQUADO DO REQUERIMENTO. Portanto, o candidato deverá ler atentamente o formulário e conferir minuciosamente as informações prestadas.

A inscrição para a realização da prova é gratuita.

SEM A FICHA DE INSCRIÇÃO FICA INVIABILIZADA A REALIZAÇÃO, POR PARTE DO CANDIDATO, DA PROVA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2022/02 DO UNIFACIG.

O candidato deverá verificar o período de inscrição, pois só SERÃO ACEITAS as inscrições efetuadas no período de **18/04/2022 a 31/10/2022.**

3. DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

As inscrições com aproveitamento do resultado do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – somente poderão ser realizadas no Centro Universitário UNIFACIG. Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM nos últimos três anos (2019, 2020 e 2021). **Os candidatos que optarem pelo ingresso no UNIFACIG por meio do ENEM não precisam fazer a prova do vestibular 2022/01 caso sejam classificados de acordo com a ordem decrescente de notas, dentro do limite de vagas de cada curso. As matrículas com nota de Enem poderão ser realizadas a partir da publicação do Edital referente a este processo seletivo.**

Será reservado o percentual de 50% do total de vagas de cada curso para os candidatos que optarem pela utilização do ENEM requerendo o aproveitamento do resultado daquela prova, considerando o aproveitamento não inferior a 40% do resultado em cada etapa, ou seja, só serão aceitos os resultados do ENEM com nota igual ou superior a 40% na redação e nota igual ou superior a 40% na parte objetiva. Caso o número de inscrições utilizando-se a nota do ENEM seja superior ao número das vagas reservadas, serão classificados aqueles que obtiveram as maiores notas, segundo o mesmo critério adotado no caso de desempate, conforme citado abaixo.

Não sendo preenchidas as vagas reservadas para o ENEM a Instituição preencherá as mesmas com os candidatos que forem classificados no processo seletivo 2022/02 obedecendo os critérios de eliminação e classificação mencionados no item 5.3 deste edital.

A classificação, até o limite das vagas reservadas, daqueles que optarem pela utilização do resultado do ENEM, será feita em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na referida prova.

Em caso de empate na classificação dos candidatos que optarem pela utilização do ENEM como alternativa de ingresso no UNIFACIG, o critério de desempate será o de melhor desempenho do candidato nas provas especificadas, na seguinte ordem: maior nota na prova de Redação; maior nota na prova objetiva; maior nota nas competências 1 da parte objetiva da prova; maior nota nas competências 2 da parte objetiva da prova; maior nota nas competências 3 da parte objetiva da prova; maior nota nas competências 4 da parte objetiva; e maior nota nas competências 5 da parte objetiva da prova.

4. LOCAL DE PROVAS E CALENDÁRIO GERAL

As provas serão realizadas *on-line* no site do Centro Universitário UNIFACIG: disponível em: www.unifacig.edu.br.

O Quadro 1 resume o calendário do Vestibular na modalidade EAD 2022/02 do UNIFACIG, indicando datas relevantes.

QUADRO 1 - CALENDÁRIO GERAL DO VESTIBULAR 2022/01

<i>Evento</i>	<i>Data</i>
Início das Matrículas com a nota do ENEM	A partir da publicação do edital
Período para realização do Vestibular	18/04/2022 a 31/10/2022
Divulgação dos resultados	Até 48 horas após a realização da prova
Início das aulas	01/08/2022

5. CONCURSO VESTIBULAR

5.1 - Provas do Vestibular

O processo seletivo será classificatório, e a prova avaliará os conhecimentos, competências e habilidades comuns ao ensino médio, não ultrapassando esse nível de complexidade, conforme o Programa do Vestibular na modalidade EAD de 2022/02. A prova será composta por uma redação, cujo pontuação valerá 100 pontos. O Vestibular 2022/02 do Centro Universitário UNIFACIG será realizado no período de 18/04/2022 a 31/10/2022.

5.2 - Instruções para a Realização das Provas

O candidato deverá após o preenchimento da Ficha de Inscrição no site do UNIFACIG, se submeter ao processo de seleção dando início à prova.

5.3 - Condições de Eliminação e Classificação

SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE não obtiver o mínimo de 20% (vinte por cento) dos pontos na prova. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de vistas, cópias, correção ou revisão de provas, nem recursos contra a classificação.

5.4 - Divulgação do Resultado e Matrícula dos Aprovados

O resultado do Processo Seletivo com a relação dos convocados para matrícula será divulgado até 48 horas após a realização da prova. Os aprovados poderão ter os nomes publicados no site da instituição, www.unifacig.edu.br.

A matrícula poderá ser realizada a partir do resultado com a aprovação. **O candidato que não se apresentar com a documentação exigida durante o período de matrícula perderá o direito à sua vaga, independente do motivo que apresentar.**

5.4.a – Locais para realização da matrícula:

- **Manhuaçu** (MG), na secretaria do Campus Coqueiro, situada à Avenida Getúlio Vargas, 733, Coqueiro, ou nas unidades de Ensino Distância;
- **Cachoeiro de Itapemirim** (ES), situado na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 165, Bairro Marbrasa;
- **Ipanema** (MG), situada na Avenida 7 de setembro 870 – Lj 01- Centro;
- **Itaperuna** (RJ), situada na Avenida Luis Eugênio Monteiro de Barros, Bairro Cidade Nova;
- **Lajinha** (MG), situada na Rua José Eugenio Pereira Alvim, nº 55, Bairro Sagrada Família;
- **Nova Porteirinha** (MG), situada na Avenida Tancredo Neves, nº 302, Centro;
- **Manhumirim** (MG), na situada na Avenida Teófilo Tostes, 386 A – Centro;
- **Mutum** (MG), situada na Rua Dom Cavati, 82 – Centro;
- **Serra** (ES), situada na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº2230, Bairro Colina de Laranjeiras – Essencial Escritórios, 7º andar;
- **Simonésia** (MG), situada na Rua Reinaldo Alves Costa, 53 – Centro;
- **Ribeirão das Neves** (MG), situada na Avenida Dr. Mário Caballeiro, número 1769, Jardim Verôna

- **Vitória** (MG), situada na Rua João Coelho, 150, sala 02 – Mata da Praia.

5.5 - **Documentação Exigida para Matrícula (Original para conferência)**

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Cédula de identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante de voto na última eleição;
- d. Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- e. CPF;
- f. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- g. Duas fotografias 3 x 4 (recente);
- h. Comprovante de residência;
- i. Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7. Disposições finais.

- a. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou qualquer espécie de fraude na inscrição e/ou na matrícula e na realização das provas.
- b. Cabe à Comissão do Vestibular amplos poderes para orientação, montagem das provas, fiscalização,

correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos, não previstos no presente Edital.

d. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no Edital, na legislação específica e no Regimento Geral do Centro Universitário UNIFACIG, mantido pelo Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda.

c. O número de alunos a ser classificado deverá obedecer ao número de vagas ofertadas para cada curso neste Edital.

d. O Centro Universitário UNIFACIG lhe reserva o direito de, em caso de não efetivação de no mínimo 50% das matrículas em relação ao número das vagas ofertadas, em cada curso específico, de não abrir a turma do curso, podendo, neste caso, devolver o dinheiro da matrícula.

e. A validade do referido processo seletivo é até a data de **31/10/2022**.

8. PROGRAMA DA DISCIPLINA

8.1 - Redação

A prova de Redação tem a finalidade de verificar se o candidato é capaz de entender o que lê, se tem o domínio das funções da Gramática e do padrão culto da Língua Portuguesa.

Redação: A produção de texto, na Prova de Redação, será orientada por uma proposta específica, que o candidato deverá seguir, evidenciando habilidade de: interpretar adequadamente o que lhe é proposto, expressando-se com clareza, por meio da escolha do vocabulário e da correção ortográfica; utilizar, convenientemente, os registros linguísticos do português brasileiro; empregar os sinais de pontuação de forma coerente com as estruturas frasais e com as ideias apresentadas no texto; usar os mecanismos de argumentação, observando a coerência interna e externa do texto e articulando-o, adequadamente, com os elementos de coesão.

Manhuaçu-MG, 18 de abril de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Thales Reis Hannas

Reitor

Centro Universitário UNIFACIG